



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-861/2025

No dia 25 de novembro de 2025 às 11:40 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-861/2025 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1068) com a finalidade de:

Trata-se de Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, Oriundo de Rendimentos Financeiros no exercício de 2025 sobre recursos Fundo a Fundo Estadual para Aquisição de Veículo tipo VAN teto alto conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12, no valor de R\$ 7.354,82(Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) (pois o valor de R\$ 8.320,48 já foi inserido no orçamento por meio da lei 1710/2025).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAELO PEDRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/11/2025 às 22:20, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **286866** e o código verificador **229F4942**.

Referência: [Processo nº 1-861/2025](#).

Docto ID: 286866 v1



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. N° 507/SEMUSA/2025.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

A
Contadoria
Rosangela Regina de Oliveira;
Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Assunto: Solicitação Abertura de crédito para formalização de devolução de saldo de Recurso Fundo a Fundo

Objeto: Alteração orçamentária por Excesso de Arrecadação

Unidade Beneficiada: Fundo Municipal de Saúde;

Finalidade: Devolução de Rendimentos Financeiros referente ao exercício de 2025.

Senhora Contadora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, Solicitar a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, Oriundo de Rendimentos Financeiros no exercício de 2025 sobre recursos Fundo a Fundo Estadual para **Aquisição de Veículo tipo VAN teto alto conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12, no valor de R\$ 7.354,82**(Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) (pois o valor de R\$ 8.320,48 já foi inserido no orçamento por meio da lei 1710/2025).

Trata-se de Saldo de recurso de rendimentos financeiro sobre recurso recebido em 2025, sendo obrigatório a devolução dos mesmos. necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

- Excesso de Arrecadação
Recurso Fundo a Fundo Estadual, Funcional: 0.1.632.0-002-350

Proj. Ativi.	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1154	33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.354,82
TOTAL		R\$ 7.354,82

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025



Termo de Justificativa Nº 14

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de Novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A alteração solicitada por meio do Memo. Nº: /SEMUSA/2025 “abertura de crédito por excesso de arrecadação”, **justifica-se** devido a necessidade de adequar o orçamento a obrigatoriedade de devolução de Rendimentos sobre recursos fundo a fundo já executados integralmente por meio do processo 580/2024, aproveitamos o ensejo para informar que o valor devolvido foi de R\$ 15.675,30, porém o orçamento já tem previsto por meio da ficha 379 lei 1710/2025 o valor de R\$ 8.320,48, necessitando assim a abertura de crédito no valor de **R\$ 7.354,82**(Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente aos rendimento de 2025.

Sem mais para o momento.

Abimael Pedro da Silva
Secretário municipal de saúde
Port. 414/2025





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando/SEMUSA	507	25/11/2025
ID: 286868		Processo
CRC: A5757065		Documento
Processo: 1-861/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 25/11/2025 11:48:37	Finalização: 25/11/2025 11:55:22	
MD5: 5CE43014520D71890599E99B563F2503		
SHA256: 2759C9A93BB79B71FA1B8CC2C6E0DBD3638F9E1B4DCCA154B30233CFADEDDB98		

Súmula/Objeto:

Memorando/SEMUSA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	25/11/2025 11:48:37
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/11/2025 11:48:37
-----------------------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	25/11/2025 13:08:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.			
	ABIMAILO PEDRO DA SILVA	Secretário Municipal de Saúde	25/11/2025 22:20:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 286868 e o CRC A5757065.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MS AQ VEICULO VAN
Agência 4005-3
Conta corrente 15285-4

Creditado

Nome S S EST RONDONIA
Agência 2757-X
Conta corrente 7326-1
Valor 15.675,30
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI861462 ABIMAEI PEDRO DA SILVA 24/11/2025 13:44:08
JI609483 RONALDO DELAZARI 24/11/2025 13:44:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI609483 RONALDO DELAZARI.





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	507	25/11/2025
ID: 286871	Processo	Documento
CRC: BB1513AE		
Processo: 1-861/2025		
Usuário: ELOIZA SUTIL DE ARAUJO SOARES		
Criação: 25/11/2025 11:52:15	Finalização:	25/11/2025 11:55:28
MD5: 38ED36FB4DCFAC196F755571216E78D2		
SHA256: 8296F13ED54F9ED4A9D33CB30820FD024D6EC48E1324D5A34D543AD9DCF9758A		

Súmula/Objeto:

Memória de Cálculo

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

25/11/2025 11:52:15

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

25/11/2025 11:52:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 286871 e o CRC BB1513AE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Novembro de 2025.

A
Assessoria Jurídica;
Sr. Procurador

Em resposta ao Memorando n.º 507/SEMUSA/2025, anexo ao processo 861/2025, vimos por meio deste, encaminhar o presente processo para elaboração de projeto de lei de alteração orçamentária, especial por excesso de arrecadação. Trata-se de **Saldo de recurso de rendimentos financeiro em 2025 no valor de R\$ 7.354,82** (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sobre recurso para **Aquisição de Veículo tipo VAN teto alto conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12, executado integralmente**, necessitando assim a adequação orçamentária para melhor execução orçamentária. Conforme discriminadas abaixo:

I ABRE-SE;

CREDITO ESPECIAL, NO PROJETO 1,154.

Proj. Ativi. 1,154		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
460	1,154	3.3.90.93.00 INDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.354,82	
TOTAL			R\$ 7.354,82	

Sem mais para o momento;

Angela Maria Boareto Vasconcelos
Contadora

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS, CONTADORA**, em 27/11/2025 às 11:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **287446** e o código verificador **549B4DB5**.

Referência: [Processo nº 1-861/2025](#).

Docto ID: 287446 v1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI N° 93/2025

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. TRATA-SE DE SALDO DE RECURSO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS EM 2025 NO VALOR DE R\$ 7.354,82 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SOBRE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, CONFORME PROPOSTA ESTADUAL N° 07014/2023-12”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, no qual trata-se de saldo de recurso de rendimentos financeiros em 2025 no valor de R\$ 7.354,82 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sobre recurso para aquisição de veículo tipo VAN teto alto, conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

ABRE-SE;

CRÉDITO ESPECIAL NO PROJETO 1,154.

Proj. Ativi. 1,154	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
460	1,154	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL		R\$ 7.354,82

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo de recurso de rendimentos financeiros em 2025 no valor de R\$ 7.354,82 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sobre recurso para aquisição de veículo tipo VAN teto alto, conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de novembro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM N° 93/2025

Novo Horizonte do Oeste em 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo de recurso de rendimentos financeiros em 2025 no valor de R\$ 7.354,82 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sobre recurso para aquisição de veículo tipo VAN teto alto, conforme Proposta Estadual nº 07014/2023-12.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,
RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Ofício n.º 93/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 28 de novembro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 93/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo Municipal.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.
DIOGO FARIAS PADILHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	93	28/11/2025
ID: 288508	Processo	Documento
CRC: FE5C732A		
Processo: 1-861/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 28/11/2025 12:50:50	Finalização: 28/11/2025 12:51:56	
MD5: C7C9D5DE1610875A6C69078912A97417		
SHA256: 180821330960D1D47D41C6BEFB36B2699C292026B4E2FD1A6120920C9E4CD55F		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 93/2025

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE			28/11/2025 12:50:50
RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	28/11/2025 12:51:46

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/11/2025 12:50:50
-----------------------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	28/11/2025 13:17:53
--	------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 288508 e o CRC FE5C732A.